



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

II Aditivo ao Contrato nº 038/2019.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENTREGA DE COMBUSTÍVEIS
CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ E
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA**

OBJETO: ALTERAÇÃO NO PREÇO PRODUTOS ITENS 01 E 02.

As partes que integram o contrato nº 038/20198, datado de 26/02/2019, com base no Artigo 65, II, b da Lei 8.666/93, vem por meio deste efetuar este termo aditivo, pelos fatos e razões abaixo elencadas:

CONSIDERANDO a possibilidade disposta no artigo 65, II b da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que as empresas licitantes não podem ser obrigadas a fornecer produto a valores abaixo do necessário para a sua subsistência;

CONSIDERANDO o protocolo 9639 datado de 09/04/2019, cuja documentação apresentada pela empresa contratada, comprova o aumento do preço do combustível gasolina, cujo preço passa a ser R\$ 4,82 o litro a partir de 10/04/2019.

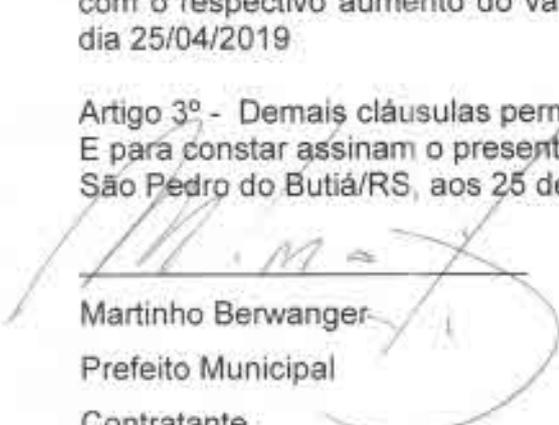
CONSIDERANDO o protocolo 9657 datado de 24/04/2019, cuja documentação apresentada pela empresa contratada, comprova o aumento do preço dos combustíveis gasolina e óleo diesel, cujo preço passa a ser R\$ 4,93 e R\$ 3,36 o litro respectivamente, ambos a partir de 25/04/2019.

RESOLVEM DE COMUM ACORDO:

Artigo 1º - O valor do **litro da gasolina** (item 01 da Licitação 18/2019 - pregão presencial 01/2019) **fica fixado em R\$ 4,82**(quatro reais com oitenta e dois centavos); com o respectivo aumento do valor total do contrato no item 01, a partir do dia 10/04/2019 até o dia 24/04/2019.

Artigo 2º - O valor do **litro da gasolina** (item 01 da Licitação 18/2019 - pregão presencial 01/2019) **fica fixado em R\$ 4,93**(quatro reais com noventa e três centavos); o valor do **litro do óleo diesel** (item 02 da Licitação 18/2019 – pregão presencial 01/2019) **fica fixado em R\$ 3,36** (três reais e trinta e seis centavos) ; com o respectivo aumento do valor total do contrato nos itens 01 e 02 , a partir do dia 25/04/2019

Artigo 3º - Demais cláusulas permanecem inalteradas.
E para constar assinam o presente termo aditivo em 4 vias.
São Pedro do Butiá/RS, aos 25 de abril de 2019.



Martinho Berwanger
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO IPIRANGA LTDA
Contratado